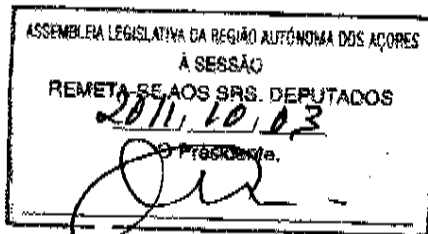




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-508 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3978 Proc. 54.03.07/139/IX	16-9-2009	SAI-GSRP-2011-1842 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-2563	30-9-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 139/IX - "CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DO FAIAL"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 139/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional salvaguardou os interesses patrimoniais da Região no sentido que já procedeu à reversão dos terrenos cedidos pela RAA para o Campo de Golfe da Ilha do Faial, constituindo novamente esses terrenos património da Região, tendo sido salvaguardado os interesses patrimoniais da região.

A construção do Campo de Golfe do Faial, será no actual contexto económico internacional, uma decisão dos investidores privados, assumindo o Governo a disponibilidade para apoiar financeiramente nos termos definidos nos Sistemas de Incentivos aos Investimentos Privados, bem como disponibilizando os terrenos anteriormente cedidos ao Grupo SIRAM.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

